

LIVRO N.º 26

FOLHA N.º 17

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E CONSUMÍVEIS INCLUÍDOS, PARA TODAS AS MÁQUINAS DA CMB E NOS SMTCB, MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA, À FIRMA DISPORSADO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, LD^a.

---No dia catorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim,

ato a função de Oficial Público do Município do Barreiro, em conformidade com o disposto no Despacho n.º 611 de 14-11-2022, compareceram como outorgantes:-----

---**PRIMEIRO: - MUNICÍPIO DO BARREIRO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representada no ato por **Maria João Regalo**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, outorgando na qualidade de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados através do Despacho n.º 257 de 28-04-2023, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º n.º 2 alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Que pelo Despacho n.º 169 de 03-04-2025, a Câmara Municipal do Barreiro, Órgão que representa, decidiu mediante consulta prévia, adjudicar à firma **DISPORSADO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, LD^a.**, a aquisição de **SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E CONSUMÍVEIS INCLUÍDOS, PARA TODAS AS MÁQUINAS DA CMB E NOS SMTCB**, no preço **€74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do montante do imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal, em conformidade com a proposta e caderno de encargos, cujos documentos se dão por integralmente reproduzidos.-----

---Que, em consequência foi celebrado o respetivo contrato, o qual constitui anexo ao presente instrumento, sendo considerado como parte integrante do mesmo.-----

---O presente instrumento foi lido ao outorgante, em voz alta, o qual aceita e declara que o contrato anexo traduz a vontade da Câmara Municipal, Órgão que representa e fica inserido no Livro de Contratos Diversos do Oficial Público do Município do Barreiro, para os devidos efeitos legais.-----

---O **Outorgante:**

**MARIA JOAO
GONCALVES DA
CONCEICAO
MARTINS
REGALO**

Assinado de forma digital por MARIA JOAO GONCALVES DA CONCEICAO MARTINS REGALO
Dados: 2025.04.21 13:41:41 +01'00'

---O **Oficial Público:**

Assinado de forma digital por

Dados: 2025.04.17 12:39:03 +01'00'

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E CONSUMÍVEIS INCLUÍDOS, PARA TODAS AS MÁQUINAS DA CMB E NOS SMTCB, MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA, À FIRMA DISPORSADO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, LD^a.

---No dia catorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, foi formalizado o presente contrato, cujos outorgantes são os seguintes:-----

---**PRIMEIRO:** - **MUNICÍPIO DO BARREIRO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representada no ato por **Maria João Regalo**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, outorgando na qualidade de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados através do Despacho n.º 257 de 28-04-2023 do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º número 2 alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---**SEGUNDA:** - **DISPORSADO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, LD^a.**, com sede na Avenida Dom João II, 14-B, 2910-656 Setúbal, com o número único de registo e de matrícula 501 385 770 e endereço eletrónico representada neste ato por Ana Paula Correia Neves Vieira Faria, portadora do cartão de

cidadão com o número _____, o qual outorga na qualidade de gerente em representação da referida empresa.-----

---O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes, considerando:-----

---**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Que, por Despacho n.º 169 de 03-04-2025, foi adjudicado à segunda outorgante, mediante consulta prévia, a aquisição de **SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E CONSUMÍVEIS INCLUÍDOS, PARA TODAS AS MÁQUINAS DA CMB E NOS SMTCB**, no preço de **€74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do montante do imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal, nos termos da proposta e do caderno de encargos, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido neste contrato para todos os efeitos legais e dele faz parte integrante - documentos que arquivo.--

---**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Que a minuta do presente contrato foi aprovada na data do despacho mencionado na cláusula primeira.--

---**CLÁUSULA TERCEIRA:** - Que o contrato produz efeitos à datada última assinatura.-----

---**CLÁUSULA QUARTA:** - Que o presente contrato tem por objeto os serviços de cópia e de impressão, com manutenção e consumíveis incluídos para todas as máquinas da CMB e nos SMTCB, deverá ser, integralmente executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o estipulado na 11.ª Cláusula na Parte I conjugada com as cláusulas técnicas na Parte II, do caderno de encargos.-----

---**CLÁUSULA QUINTA:** - Que o pagamento, far-se-á, até 60 (sessenta) dias, após a data da receção da fatura, pela Câmara

Municipal do Barreiro, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva e após a devida aceitação, com parecer favorável dos Serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro, relativamente à receção, aceitação e verificação da conformidade dos serviços prestados, devendo o seus processamentos terem lugar nos prazos e condições fixadas pelas disposições legais que regulam o processamento, liquidação e pagamento de despesas públicas.-----

---As condições que impliquem pagamento antecipado em relação às respetivas prestações a realizar, ou de atos preparatórios, ou acessórios, das mesmas, obedecerão ao exigido no art.º 292.º, em conjugação com os art.ºs 88.º e 90.º do CCP.-----

---**CLÁUSULA SEXTA:** - Que o encargo emergente deste contrato será suportado pelas dotações orçamentais seguintes:-----

---Pelo Município do Barreiro:-----

---Classificação Orgânica: - Capítulo zero seis, Divisão zero três;-----

---Classificação Económica: - Capítulo zero dois, Grupo zero dois, Artigo zero três.-----

---Grandes opções do Plano: - S/GOP.-----

---Esta despesa tem atribuído o número de compromisso 106142 realizado no dia 08-04-2025.-----

---Pelo Serviço Municipalizado dos Transportes Coletivos do Barreiro (SMTCB)-----

---Classificação Orgânica: - S/Orgânica.-----

---Classificação Económica: - Capítulo zero dois, Grupo zero dois, Artigo dois cinco, Número nove nove.-----

---Grandes opções do Plano: - S/GOP.-----

---Esta despesa tem atribuído o número de compromisso 34923
realizado no dia 31-03-2025.-----

--**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Que nos termos do artigo 290º-A do D.L.
n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, foi designado para
acompanhamento permanente da execução do contrato o seguinte
gestor: .-----

---**CLÁUSULA OITAVA:** - Que, para todas as questões emergentes
do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo
e Fiscal de Almada.-----

---**CLÁUSULA NONA:** - Que, o presente contrato não está sujeito
a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei
n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada e republicada pela Lei n.º
48/2006, de 29 de Agosto.-----

---**CLÁUSULA DÉCIMA:** - Que, fazem parte integrante do presente
contrato o Caderno de Encargos, e a proposta que foi
apresentada pelo segundo outorgante.-----

---E por ambos os outorgantes, nas referidas qualidades, foi
declarado que aceitam e se obrigam a cumprir o presente
contrato nos termos exarados.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

MARIA JOAO GONCALVES DA CONCEICAO MARTINS REGALO
Assinado de forma digital por MARIA JOAO GONCALVES DA CONCEICAO MARTINS REGALO
Dados: 2025.04.21 13:43:01 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE

[Assinatura Qualificada] Ana Paula Correia Neves Vieira Faria
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ana Paula Correia Neves Vieira Faria
Dados: 2025.04.14 15:14:33 +01'00'